



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2000

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSUMIR A ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO (DEPARTAMENTO CRECHE PEQUENO DAVI), DESTA MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito do Município de Fernão, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assumir a administração e controle da Associação Cultural e Recreativa de Fernão (Departamento Creche pequeno Davi), deste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para levar a efeito esta operacionalização, o Executivo editará Decreto regulamentando a matéria.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 17 de março de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 17 de março de 2000.

OFICIO/FERNÃO/GP. nº 081/2000.-
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhe-se a Comissão de _____
Justiça _____ em _____
12/03/2000
Paulo Pastre
Presidente da Câmara

É com satisfação que encaminho o Projeto de Lei nº 114/2000, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSUMIR A ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO (DEPARTAMENTO CRECHE PEQUENO DAVI), DESTA MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sabemos que os Senhores Vereadores darão a atenção cabível ao presente por ser instrumento que possui grande importância. Assim, pedimos para que seja votado favoravelmente em caráter de urgência especial, ditada no artigo 133 da Resolução nº 005/97 de 29 de abril de 1997.

Respeitosamente,


ADELFO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **PAULO PASTRE**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.
PROTOCOLO
Sob nº 023 02 livro nº 04
Em 17 de março de 2000
